



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 13/2016 – CONSUNI

Aprova o Plano Plurianual 2016-2019 da
Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da UFFS, o Processo nº 23205.004734/2016-32 e o Parecer nº 18/CONSUNI/UFFS/2016;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Plano Plurianual 2016-2019 da Universidade Federal da Fronteira Sul.

§1º Ficam excluídas do respectivo plano todas as referências a agrotóxicos.

§2º A construção de creche, prevista no Objetivo específico 25 do Objetivo 10 – Gestão Universitária para Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, fica proposta para todos os *campi* da UFFS.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 1º de dezembro de 2016.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário